

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 82.2022

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 82/2022

Súmula: Abre Crédito suplementar NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL 1187/2022, E EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL 4320/64.

DECRETA

Art. 6º - O PODER EXECUTIVO é autorizado a:

- I - Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 2,5% (dois vírgulas cinco por cento) da Receita Estimada.
- II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.
- III - Fazer remanejamento de despesa dentro das mesmas unidades orçamentárias.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 78	02.004.04.123.0003.2101.4.6.90.71.1.500.0000	80.000,00
	Natureza de despesa - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		80.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 125	02.008.13.392.0011.2055.3.3.90.39.1.500.0000	92.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		92.000,00
Total Parcial Suplementado:		172.000,00

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 19 DE OUTUBRO DE 2022

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 009.745.614-44

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:DCBDCB60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2022. Edição 2895
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>